

ORIGEM NORDESTINA: A QUADRILHA JUNINA COMO PATRIMÔNIO VIVO

Origem nordestina: the Quadrilha Junina as a Living Heritage

Paulo Vitor dos Santos Crispim

Doutorando em Ciência da Informação. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

paulo.vitorc@ufpe.br

<https://orcid.org/0009-0006-2822-8623>

Fabio Assis Pinho

Doutor em Ciência da Informação. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

fabio.assis@ufpe.br

<https://orcid.org/0000-0003-1346-3808>

RESUMO

O patrimônio vivo explora uma outra perspectiva para o patrimônio cultural, que está intimamente ligada na concepção de valorizar grupos e pessoas. E contribuir para que as gerações futuras consigam deixar para a sociedade as técnicas de fazer tais atos culturais.

Objetivo: essa pesquisa visou apontar a importância da quadrilha junina como patrimônio vivo e a comprovação para a salvaguarda de um povo, através da associação cultural e quadrilha junina Origem Nordestina. Seguindo essa estrutura. **Metodologia:** caracteriza-se como pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, com uso de duas técnicas para atender o objetivo da pesquisa: revisão narrativa e com observação participante, não estruturada, do tipo pontual. **Resultados:** apontam a primeira quadrilha junina a ter o título de patrimônio vivo no Recife e o reconhecimento do título após sua premiação.

Conclusões: que a tradição da quadrilha junina permite compreender a história e as tradições da comunidade, bem como o registro e transmissão de suas memórias.

Palavras-chave: cultura; Quadrilha junina; Origem Nordestina; patrimônio vivo.

ABSTRACT

*Living heritage offers an alternative perspective on cultural heritage. It is closely tied to the concept of valuing groups and individuals to ensure that future generations can inherit and preserve the techniques associated with such cultural practices. **Objective:** this research aimed to highlight the importance of the June gang as a living heritage and corroboration for the safeguarding of a people, through the cultural association and June gang Origem Nordestina. Following this structure. **Methodology:** It is characterized as exploratory research with a qualitative approach, using two techniques to meet the research objective: narrative review and participant observation, unstructured, of the specific type. **Results:** point out the first June gang to have the title of living heritage in Recife and the recognition of the title after its award. **Conclusions:** that the tradition of the June gang allows us to understand the history and traditions of the community, as well as the recording and transmission of its memories.*

Keywords: culture; June festival dance group; Origem Nordestina; living heritage.

1 INTRODUÇÃO

Para Silva e Souza (2006, p. 216) cultura é o “registro de um povo”, é justamente onde se constitui a maneira de pensar e agir diante do mundo, ou seja, trata-se de um conjunto de práticas sociais ligados impreterivelmente a identidade e a memória. É fazendo encadeamentos culturais que alguns atos, brinquedos, folguedos, cultos e afins, ganham dentro da cultura um espaço visionário e acabam sendo nomeados como patrimônio cultural, mas nem todos conseguem esse ato.

É reconhecendo sua importância e temendo sua perda, que a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) elaborou instrumentos normativos para a proteção do patrimônio cultural imaterial, tais como a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972; e, em 17 de outubro de 2003, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Essa segunda dentro das normas constitucionais brasileiras (Brasil, 2012), em seu artigo segundo elenca patrimônio imaterial como: “[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados [...]”

A partir daí, em 2004, houve o surgimento do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI), levando o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) a implementar uma política de salvaguarda do patrimônio imaterial, que tem como um dos seus pilares a documentação e a produção de conhecimento e que aborda o patrimônio cultural no contexto social e territorial onde se desenvolve.

É usando desse segmento de apropriação cultural que se observa as quadrilhas juninas, e obtêm-se elementos complexos para agregar a história e memória de um povo. Isso porque antes da política de salvaguarda não se tinha um olhar minucioso para as quadrilhas juninas e sua trajetória e importância para sociedade e seus brincantes.

Dessa forma, elencamos a Quadrilha Junina Origem Nordestina, objeto dessa pesquisa, que tem como nome de registro: “Associação Cultural e Quadrilha Junina Origem Nordestina”, que dentro da sua história de 30 anos conseguiu atribuir elementos que contribuíram para salvaguarda da memória de seu povo, e em 7 de dezembro de 2023 foi considerada patrimônio vivo da cidade do Recife dentro do Decreto Municipal nº 35.276, de 26 de janeiro de 2022.

Fundada em 1994, no bairro do Morro da Conceição, a Origem Nordestina foi a primeira quadrilha a ter como presidenta e marcatriz uma travesti, conhecida como Suelanny Carvalho, a quadrilha vem celebrando a diversidade como compromisso, lema e tema constante dos espetáculos.

E é partindo apresentação que o objetivo dessa pesquisa é apontar a importância da quadrilha junina como patrimônio vivo e a corroboração para a salvaguarda de um povo, por meio da associação cultural e quadrilha junina Origem Nordestina.

Então a pergunta norteadora desta pesquisa foi: **qual importância dentro da sociedade contemporânea da cidade do Recife, eleger a quadrilha Junina Origem Nordestina como patrimônio vivo?**

Dentro dos preceitos que demarcam os questionamentos aqui apontados, é interessante ressaltar que, acima de qualquer construção ideológica, apontamento ou possível conclusão, é viável a aplicabilidade e significado de cada ação na sociedade. Haja visto que, na consideração do complexo tecido do conhecimento, estamos direta ou indiretamente conectados às nossas culturas.

Torna-se possível entender que para justificar essa pesquisa, é importante saber que tornar científico a vivência, nada mais é que demonstrar um método, alinhando pensamentos reflexivos dentro de resultados ou possíveis resultados que estejam em constante atualização e questionamento. Assim, trazer o cultural para o acadêmico é apontar que a prática antes mesmo de sua fomentação, está carregada de teoria, seja explícita ou implícita a sua natureza.

As próximas seções deste artigo descrevem, de forma não exaustiva, a metodologia utilizada, o que é cultura e o patrimônio cultural elencado como patrimônio vivo, bem como a definição de quadrilha junina e como ela contribui para o enriquecimento da memória da cidade do Recife.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada se caracteriza como pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, com uso de duas técnicas para atender o objetivo da pesquisa: revisão narrativa e com observação participante, não estruturada, do tipo pontual.

A observação das apresentações começou a ser analisadas a partir da sua amostragem no pré-junino da região metropolitana do Recife, evento organizado pela Federação de Quadrilhas Juninas e Similares do Estado de Pernambuco (FEQUAJUPE). O evento ocorreu no dia primeiro dia de maio de 2024, no Clube Português do Recife, uma instituição social e esportiva tradicional da cidade do Recife, em Pernambuco.

As observações foram realizadas durante as apresentações do concurso de quadrilha junina de Jaboatão dos Guararapes, do Pernambuco Junino, nas etapas classificatória e final. Os aspectos observados foram as reações do público à apresentação e os comentários sobre a temática abordada. Ressalta-se que, nos concursos de quadrilhas juninas em Pernambuco, os requisitos analisados pelos jurados são: o marcador, o figurino, o casamento, o repertório musical, a coreografia e o desenvolvimento do tema.

A FEQUAJUPE disponibiliza um curso de formação para jurados de quadrilha e nele os critérios de avaliação de cada item supracitado são descritos e comentados, fazendo uso dessa informação a análise seguiu essa padronização.

A partir dos itens de julgamento, foi observado como o público enxergava cada detalhe dentro do espetáculo; além disso, foram realizadas entrevistas com algumas pessoas para conferir esses pontos de vista, muitos não expressavam detalhes separadamente, mas, observavam o conjunto de emoções, momentos específicos, músicas marcantes em suas vidas pessoais entre outras minúcias.

Os concursos observados no espetáculo do ano de 2024 foram escolhidos por serem organizados pela FEQUAJUPE, que organiza e estabelece os critérios de avaliação aqui supracitados.

3 NOS PASSOS DA TRADIÇÃO: DA CULTURA AO PATRIMÔNIO VIVO COMO GRANDE FONTE DE INFORMAÇÃO

Não tem como falar de cultura sem ter um entendimento primário sobre memória, visto que a cultura é a função de salvaguardar a memória de um povo. Dando sentido a origem e vivência de certas comunidades, Paul Ricoeur (2007) corrobora quando diz que a memória é do passado, no entanto, é no presente que ela é ressignificada através dos restos e dos vestígios deixados pelos seres humanos ao longo de seu transcurso pela vida. Desse modo, a “memória é o presente do passado, o que é dito do tempo e de sua relação com a interioridade pode facilmente ser estendido à memória” (Ricoeur, 2007, p. 111).

Sendo assim, a cultura é a corroboração da memória e para entender esse fenômeno, Laraia (2001) caracteriza a primeira definição do conceito de cultura no ponto de vista da antropologia, por meio da formulação da ideia posta por Edward Taylor, em 1871, que define como um fenômeno natural com causas e regularidades no desenvolvimento e evolução.

Cuche (1991), fala que “para Taylor, cultura é a expressão da totalidade da vida social do homem. Ela se caracteriza por sua dimensão coletiva. Enfim, a cultura é adquirida e não depende da hereditariedade biológica” (Cuche, 1999, p. 35). O autor explana ainda que “cultura para Taylor tem a vantagem de ser uma palavra neutra que permite pensar toda a humanidade e romper com uma certa abordagem dos ‘primitivos’ que os transformava em seres à parte” (Cuche, 1999, p.36).

Com o passar dos anos, o conceito foi se transformando à medida que se verificou que a cultura é mais do que a herança genética, ela determina o comportamento do homem e suas realizações.

Em cada momento do tempo, o conceito foi se adequando aos princípios políticos e sociais da sociedade. Moraes (2012, p. 7) corrobora com essa vertente quando diz que:

A partir, especialmente do Século XVIII, a cultura passa a significar os resultados e as consequências daquela formação ou educação dos seres humanos, os resultados e as consequências dos cuidados e cultivos humanos, expressos em obras, feitos, ações e instituições. Cultura passa a dizer respeito às técnicas, aos ofícios, às artes, às religiões, às ciências, à filosofia, à vida moral e à vida política.

Visto isso, de onde saiu o termo patrimônio cultural? Magnani (1986) dentro de um estudo cita a escritora Eunice Durham, para falar um pouco sobre essa concepção, começa então descrevendo sobre a artificialidade criada pelo homem para vivência cotidiana, e relata que essa construção artificial está em constante atualização e transformação.

A partir dessa visão, Magnani (1986, p. 1) corrobora mencionando que:

[...] a cultura como um processo através do qual os homens, para poderem atuar em sociedade, têm que constantemente produzir e utilizar bens culturais, podemos associar patrimônio a esses bens; ou, em outros termos: se a cultura é um conjunto de códigos, o patrimônio é a série de falas que só adquirem inteligibilidade por referência àqueles códigos.

No Brasil, a Constituição da República Federativa de 1988 definiu em seu artigo 216, que o patrimônio cultural é composto tanto dos bens de natureza material quanto imaterial, como verificado em Brasil (2012):

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O Patrimônio Cultural pode ser dividido em quatro tipos:

I – Patrimônio Material: Segundo o Decreto-Lei nº 25/1937, Patrimônio Material é o conjunto de bens culturais móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação é de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Sendo assim, o Patrimônio Material pode ser dividido em: i) Bens Móveis: coleções arqueológicas; acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, fotográficos e cinematográficos; ii) Bens Imóveis: núcleos urbanos; sítios arqueológicos e paisagísticos; bens individuais

II – Patrimônio Imaterial: A UNESCO define Patrimônio Imaterial como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados. Conforme o Decreto Nº 3.551/2000 e a Lei Nº 7.285/2011, eles se classificam por: i) Saberes: ofícios e modos de fazer; ii) Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; iii) Formas de expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; iv) Lugares: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

III – Patrimônios Vivos: São pessoas ou grupos que detenham conhecimento ou técnica necessária para a produção e preservação de aspectos da cultura popular e tradicional.

IV – Patrimônio Natural: Os bens relativos ao meio ambiente e que podem ser classificados como culturais a partir do seu relacionamento com a sociedade. São eles as florestas, matas, lagoas, mangues, dunas, serras.

Dentre os tipos de patrimônios culturais previamente apresentados, o patrimônio vivo foi o que deu costura e enfoque nesta pesquisa, entender melhor o significado de um patrimônio vivo é compreender que sua caracterização é dada a partir do conceito de continuidade. Wijesuriya (2015, p.1) defende esse viés de pensamento corroborando ainda que as transformações fazem parte do conceito de patrimônio vivo, e que para ajudar a conservar tal, é necessário gerenciar essas mudanças.

Doravante as propostas iniciadas sobre os discursos de salvaguarda de patrimônios vivos, o governo do estado de Pernambuco, tornou-se pioneiro dentro de uma iniciativa inusitada, direcionada a garantir aos representantes e fazedores apropriados da cultura, a oportunidade de continuar aplicando e compartilhando seus conhecimentos. Fez-se o primeiro governo brasileiro a instituir no âmbito da Administração Pública, o Registro do Patrimônio Vivo.

Através do Decreto Nº 27.503, de 27 de dezembro de 2004, foi regulamentada a Lei nº 12.196, de 02 de maio de 2002, que estabeleceu a sistemática de execução do Registro de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco (RPV-PE), em seu Capítulo II, assim são abordados os requisitos para habilitação à inscrição no RPV-PE (Pernambuco, 2002):

Considerar-se-á habilitado para pedido de inscrição no RPV-PE, na forma desta Lei, os que, abrangidos na definição de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, atenderem ainda os seguintes requisitos: I – no caso de pessoa natural: a) estar viva; b) ser brasileira residente no Estado de Pernambuco há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição; c) ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição; d) estar capacitada a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes.

II - no caso dos grupos: a) estar em atividade; b) estar constituído sob qualquer forma associativa, sem fins lucrativos, dotado ou não de personalidade jurídica na forma da lei civil, comprovadamente há mais de 20 (vinte) anos contados da data do pedido de inscrição; c) ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição; d) estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes.

Seguindo a linha de raciocínio de tornar a identidade de um povo preservada, por meio de mecanismos que colaborem com ações de galgar um entendimento e uma

orientação sobre instrumentos culturais locais e de pertencimento comunitário que a prefeitura municipal da cidade do Recife, em 2021, sancionou a Lei nº 18.897.

Lei esta que tem por objetivo instituir o Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife (RPV-Recife), a ser feito em livro próprio, a cargo da Secretaria de Cultura do Recife (SECULT) e da Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), assistidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Cada pessoa ou grupo que ganhar o título de patrimônio vivo, esta em virtude de ganho de uma bolsa vitalícia, sendo para a pessoa física: R\$ 1.921,06 (mil novecentos e vinte e um reais e seis centavos); e para a pessoa jurídica, sem fins lucrativos, de natureza cultural disposta em Estatuto: R\$ 2.561,41 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), podendo ser utilizada na forma prevista nos seus atos constitutivos.

Em contrapartida, cada patrimônio vivo deve participar de programas de ensino e aprendizagem, formalmente organizados pela SECULT, em prol da transmissão aos alunos ou aprendizes do conhecimento, as técnicas e o conhecimento de cada patrimônio inscrito.

4 NO ANARRIÊ DA VIDA A TRANSFORMAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA

*A minha flor desabrochou
Do meu casulo a borboleta voou
Estrela que brilha
Segura no meu braço, vamo pra quadrilha*

Lucy Alves - Xaxadono Chiado

A quadrilha junina é uma dança tradicional presente nas festas juninas do Brasil, com maior ênfase no Nordeste brasileiro. Foi oficialmente reconhecida como manifestação da cultura nacional pela Lei nº 14.900/2024, que coloca a quadrilha junina como manifestação da cultura nacional, valorizando essa expressão artística e tendo maior foco na conexão viva das raízes.

No que se diz respeito a origem da quadrilha, é uma dança situada por pares, originária na Normandia e sendo apropriada pela elite francesa. No Brasil veio inserida com a chegada da família Real, difundida no início do século XIX, segundo Martin-Fugier (1991) a quadrilha entra na moda no I e II império, antes vista como contradança e só após esse período sendo batizada como quadrilha.

Chianca (2006) fala sobre o período do Brasil republicano que começa a se recusar os costumes e fazeres do período colonial e imperial, sendo assim, a quadrilha deixa de estar presente nas elites brasileiras e começa a ser executada nas zonas rurais. Ficando em evidência nas comemorações e algumas ocasiões de cerimônias, em especial aos casamentos do mês de junho, que aconteciam em similaridade a festa da fartura, visto que era mês de colheita do milho plantado no mês de março.

Dentro dessa organização, ao chegar no século XX, aparecem junto a modernidade ideias de urbanização que conduziram o processo migratório do campo a cidade. E assim, as quadrilhas começam a voltar aos grandes centros urbanos, trazendo consigo a imagem da cidade como progresso e caracterizando o campo como caricatura. Sendo assim a organização da quadrilha matuta e sendo reconhecida e legitimada como portadora da tradição.

Em meados dos anos 1980, a sociedade civil se reúne às movimentações das reivindicações sobre as eleições presidenciais diretas, na luta à volta das eleições, com solicitação em prol da liberdade de expressão política, depois de um vasto tempo de ditadura. Com esse clima efervescente que o Brasil vivia, em Recife acontece outro movimento, que vem justamente no intuito de jovens protagonizarem suas manifestações culturais publicamente através da brincadeira de dançar quadrilha (Santos, 2010).

A partir desse momento que começam a surgir grupos juninos em diferentes bairros da cidade e com sua maioria, formados por pessoas da mesma família e grupo de moradores, que fazem dessa expressão uma possibilidade de mostrar cultura e brincar nos festejos juninos.

Em 14 de setembro de 1994, dentro de um gesto profundo de fé, aos pés de nossa senhora da Conceição, santa mais populosa do Recife, em prol de uma promessa realizada a santa que é sinônimo de muita fé a todos que ali residem, surge através de Suellany a quadrilha junina Origem Nordestina.

Sua diretoria foi mudada e aperfeiçoada com o passar do tempo e em 2024 traz os seguintes nomes e suas respectivas funções em prol de colocar na rua em forma de espetáculo, esse quadro é importante para dá voz por trás do que é o espetáculo, e enfatizar que muitas mãos trabalham para realizar uma apresentação que conta com o aperfeiçoamento de técnicas voltadas a dança, repertório musical, casamento, marcador, figurino e uma temática que amarra todos os itens já citados.

Quadro 1 - Diretoria da Quadrilha no período 2023-2024.

NOMES	CARGOS
Jonathan Lima	Marketing
Leonardo Silva	Marketing
Arlindo Ramos	Artístico
Alexandro Santos	Administrativo
Jimmy Glauber	Ensaio
Aline Menezes	Secretaria e Ensaio
Alexandre Almeida	Secretaria e Ensaio
Suellany Carvalho	Tesouraria
Cleyton Santos	Planejamento
Savanna Satto	Financeiro e Eventos
Gilcley Paiva	Planejamento
Nady Silva	Financeiro
Eurico Souza	Vice-presidente
Marcos André	Presidente

Fonte: Acervo da quadrilha junina Origem Nordestina.

5 RESULTADOS

Com a temática “Bonita” a Quadrilha Junina Origem Nordestina, no ano de 2024, vem direcionar seu tema dentro do protagonismo feminino. Elencando em sua história a pessoa de Maria Bonita, personagem de maior prestígio dentro do nordeste brasileiro, mostrando a importância da mulher no ciclo de resistência e detalhando a beleza do amor e do sertão nas entrelinhas da apresentação que tem um recorte baseado em média de 25 minutos de glamour e muito estudo.

Essa proporção dar-se-á dentro dos espaços de concurso, conhecidos como arraiás, com momentos em que os espectadores vibraram e se emocionaram, a escolha de cada música e como o público cantava junto com a quadrilha, a emoção da entrada do marcador que viera representando o sol do sertão e o efeito com que o figurino representava dentro

da narrativa proposta, os desenhos coreográficos e como contavam a história através dos passos.

Em uma entrevista ao jornal Folha de Pernambuco (2024) Suelanny, fundadora da quadrilha contou que:

“Eu nunca imaginei que conseguiríamos tudo isso. O que eu mais queria na vida era ter uma quadrilha no morro, algo para poder unir a comunidade. Eu disse a ela [a santa] que eu queria ter tudo que um bom quadrilheiro tem e chegamos até aqui. São 30 anos, e eu sou muito grata por tudo isso.”

Muitas pessoas relataram que conhecem a tempo a quadrilha e se emocionam com a sua trajetória e conquistas que a Origem Nordestina possui, uma das entrevistadas cujo nome não aparecerá conta que chora toda vez que ver sua filha dançando, ela afirma que dançou a muito tempo atrás e nunca imaginou que sua filha seguiria seus passos, e na mesma quadrilha a qual já participou, e relatou que sempre que pode estar acompanhando.

O jurado de coreografia da FEQUAJUPE e *doutorande* em dança Alexsander Barbozza da Silva¹, que assim como nos concursos tem seu nome e seu histórico públicos deu aval para tal nessa pesquisa, em uma entrevista conosco fala sobre sua percepção do espetáculo, para ele as coreografias estavam cercadas de códigos de movimentos das diversas danças do ciclo junino pernambucano, tendo maior ênfase no Xaxado, por está associada a personagem feminina Maria Bonita. Ainda assim, apresentavam esteticamente um conjunto coreográfico enquanto grupo harmonioso e definido.

Cita também que a quadrilha optou por uma construção de evoluções e desenhos coreográficos que dialogam com as cenas do espetáculo, estabelecendo uma relação profícua com o espaço, especialmente, porque segundo ele, avaliou ela em diferentes lugares com estruturas diversas, podendo observar os conjuntos de técnicas corpóreas presentes na apresentação.

¹*Artiste-docente* da Dança, *Doutorande* e Mestre em Dança pelo Programa de Pós-Graduação em Dança da Universidade Federal da Bahia (PPGDanca/UFBA), *Especialiste* em Arte-Educação pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI) e *Licenciade* em Dança pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Tem se dedicado às pesquisas sobre as histórias dos processos de ensino-aprendizagem em dança para o âmbito escolar brasileiro, bem como, sobre o currículo e formação inicial de docentes em dança.

Figura 1 - Apresentação de 2024 no Sítio Trindade na final do concurso de quadrilhas juninas da prefeitura do Recife.



Fonte: Acervo da quadrilha junina Origem Nordestina.

Com um histórico de premiações vastas, a quadrilha junina Origem Nordestina é um berço de aprendizagem e formação, sem contar o lado de grande cooperação mútua. Reconhece ainda novos profissionais e dá oportunidade a tantos outros que são descobertos dentro do celeiro que é o brinquedo.

É importante salientar que a partir do viés cultural, identificar celeiro dentro da perspectiva de quadrilha junina, tem por finalidade apontar o equipamento cultural como amplitude de um instrumento voltado para inclusão de um determinado grupo social. De certa maneira é uma possibilidade de manifestar que a quadrilha está identificada como algo grandioso dentro de uma estrutura maior e mais robusta.

Dentro dessa modalidade o brinquedo é dito como realmente o seu significado lhe impulsiona, ou seja, é dessa maneira que se consegue fazer com que grupos sociais distintos partilhem de uma mesma fonte que é a quadrilha junina, brinquedo capaz de por certo momento igualar todos os brincantes, que é como são conhecidos os quadrilheiros. Santos (2010) fala que cada grupo junino possui,

[...] cada qual com sua programação própria, maneiras específicas de dialogar com as estruturas sociais vigentes, de despertar emoções e reações, expressando-se livremente e disseminando para a sociedade o que de fato querem através da brincadeira.

Santos (2010) corrobora com essa ideia quando afirma que, “uma brincadeira praticada em todos os arraiais se afirmou como legítima manifestação cultural, [...] não existe o ciclo junino sem a criatividade e a tradição das quadrilhas.”

Fazer quadrilha junina é unir povos, gêneros distintos, classes sociais diferentes e celebrar de forma tênue vitórias e derrotas, pois nem sempre os ganhos vêm, mas a experiência e o aprendizado se renovam a cada ano, possibilitando agregar a tradição uma nova roupagem dia após dia, sem perder sua essência e sem deixar de existir.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha pelo tema da quadrilha junina como patrimônio vivo, dando enfoque ao único grupo junino que até o presente momento ganhou essa titulação, corrobora na ideia de realização e demonstração da importância social de certa comunidade, bairro ou cidade a qual está inserido.

A origem nordestina veio ao mundo numa estrutura de fé, entusiasmo e amor pela cultura e pela comunidade a qual está inserida, gerando trabalho social dentro do Morro da Conceição. Estimulando os talentos locais, gerando renda através da costura, criação de adereços, maquiagens, cabeleireiros, ferreiros, transportes e locações, formando cidadãos em vários aspectos da vida, além de juntar casais e famílias.

As leis de fomento e salvaguarda contribuem para manter viva essa tradição, promovendo o reconhecimento de sua importância para a integração comunitária, principalmente nos dias de hoje, onde a sociedade contemporânea se reinventa com muita praticidade, mas não esquece e nem deixa de manter movimentos culturais que alinham e desenham a história de um povo, pelo contrário, o papel da tradição é justamente acompanhar essas mudanças, o engessamento estrutural não conversa com o significado da tradição.

Essa pesquisa é um fio condutor que pode cada vez mais agregar futuros vieses para tal temática e que com o passar do ano conseguiu um espaço de permanência e valorização dentro das leis nacionais e visualização de um todo, deixamos aqui a porta

aberta para que outros pesquisadores movam e façam mais estudos com base no que aqui foi apontado e possam contribuir cada vez mais com a cultura e a ciência.

Essa importância deve ser analisada em cada movimento, grupo, pessoa, culto, ação, local e afins que com o passar dos anos, se reconfiguram, mas não deixam de estar presentes ali, enriquecendo a memória de um povo, sendo válido levantar a bandeira para as apropriações que conversam com a vida pessoal de cada morador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Patrimônio imaterial**: disposições constitucionais: normas correlatas: bens imateriais registrados. Brasília: Senado Federal, 2012.

CHIANCA, L. O. **A festa do interior**: São João, migração e nostalgia em Natal no século XX. Natal, RN: EDUFRN, 2006. 170p.

CUCHE, D. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: EDUSC, 1999.

FOLHA DE PERNAMBUCO (Pernambuco). Jornalista. **Mais que um espetáculo, quadrilhas juninas unem moradores de comunidades e promovem transformação**. 2024. Elaborado por Gabriela Castello Buarque. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/mais-que-um-espetaculo-quadrilhas-sao-importantes-agentes-sociais-e/339491/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

LARAIA, R. B. **Cultura**: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LUCY ALVES. **Xaxado no chiado**. São Paulo: Warner Music, 2018.

MAGNANI, J. G. C. Pensar grande o patrimônio cultural. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 62-67, dez. 1986.

MARTIN-FUGIER, A. Os ritos da vida privada burguesa. In: PERROT, M. (Org.). **História da vida privada**: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

MORAES, E. V. H. Para uma filosofia da cultura: sobre as relações entre Cultura e Ethos, por intermédio da Bildung alemã e da Paideia. In: ENCONTRO BAIANO DE ESTUDOS EM CULTURA, 3., 2012, Cachoeira. **Artigos Completos [...]**. Cachoeira: UFRB, 2012.

PERNAMBUCO. **Lei nº 12.196, de 02 de maio de 2002**. Institui o Registro de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco. Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2002.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: UNICAMP, 2007.

SANTOS, M. R. **Nos arraiais da memória:** as quadrilhas juninas escrevem diferentes histórias. Recife: Secretaria da Cultura, 2010.

SILVA, F. I. C.; SOUZA, E. D. Informação e formação da identidade cultural: o acesso à informação na literatura de cordel. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 16, n. 1, p. 215-222, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/455/1506>. Acesso em: 08 jul. 2024.

WIJESURIYA, G. **Living heritage**. Roma: ICCROM, 2015.

NOTAS E CRÉDITOS DO ARTIGO

- **Reconhecimentos:** Não se aplica
- **Financiamento:** Este estudo foi financiado pelas agências brasileiras do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com bolsa de produtividade. Este estudo também foi parcialmente financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), Código financeiro 001.
- **Conflitos de interesse:** Não se aplica
- **Aprovação ética:** Não se aplica
- **Disponibilidade de dados e materiais:** Os dados estão disponíveis em mídia (HD).
- **Manuscrito publicado como *preprint*:** Não se aplica
- **Contribuições dos autores:** (1) Crispim, P. V. S.; (2) Pinho, F. A.

Contribuição	1º autor	2º autor
Concepção do estudo	X	
Conceitualização	X	X
Metodologia	X	X
Coleta de dados / investigação	X	
Curadoria de dados	X	X
Análise dos dados	X	X
Discussão dos resultados	X	X
Visualização (gráficos, tabelas e outros)	X	X
Rascunho original	X	X
Revisão e edição final	X	X
Supervisão e administração	X	X
Aquisição de financiamento	X	X

- **Licença de uso**

Os autores cedem ao **Ciência da Informação Express – CIExpress** direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença *Creative Commons Attribution* (CC BY) 4.0 *International*. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico.

- **Publicador**

Universidade Federal de Lavras (UFLA).

As ideias expressas neste artigo são de responsabilidade de sua autoria, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

Editor do canal de comunicação e divulgação científica Ciência da Informação Express
Nivaldo Calixto Ribeiro, Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Revisor de língua portuguesa

Dos autores.

• **Histórico**

Recebido em: 09/12/2024

Aceito em: 14/01/2025

Publicado em: 17/03/2025

Este formulário foi elaborado a partir das boas práticas sugeridas pela SciELO no seu formulário de conformidade com a Ciência Aberta e pelos formulário de Notas da Obra dos periódicos científicos: Encontros Bibli, AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento e do formulário Crédito da Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação.